

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 021/2014  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 030/2014 – autorização de afastamento da Reitora para o exterior (França e República Tcheca).

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 26 de setembro de 2014, Ata nº 429,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Homologar o Ato Executivo 030/2014, através do qual foi autorizado o seu afastamento para o exterior, entre os dias 11 e 22 de setembro do corrente ano, para viagem à França e República Tcheca.

**Art. 2º** A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO CONSUN